



Câmara Municipal de Várzea Paulista



REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO: 60/2020

DATA: 22/05/2020

DEPARTAMENTO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

APLICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO: Contratação de seguro obrigatório DPVAT para os veículos da frota deste Legislativo, referente ao exercício de 2020.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Várzea Paulista

Requisitante: Adriano Cavalheiro

Cargo: Diretor Administrativo

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
0,00	und	Seguro obrigatório DPVAT para veículo Voyage (DKI-2268) da frota deste Legislativo.	
1,00	und	Seguro obrigatório DPVAT para veículo Cruze (DKI-2279) da frota deste Legislativo.	
1,00	und	Seguro obrigatório DPVAT para veículo Logan (FQE-6359) da frota deste Legislativo.	
1,00	und	Seguro obrigatório DPVAT para veículo Logan (FQW-4395) da frota deste Legislativo.	

Justificativas: Considerando que, a frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista é composta por 04 (quatro) veículos - Voyage (DKI-2268), Cruze (DKI-2279), Logan (FQE-6359) e Logan (FQW-4395);

Considerando que, estes automóveis são utilizados para viagens e deslocamentos a serviço desta Casa de Leis;

Considerando que, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, tem como finalidade o amparo às vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes;

Considerando também que, para aprimoramento deste dispositivo securitário, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), através de sua Resolução nº 154, de 08 de dezembro de 2006, determinou a constituição de dois Consórcios específicos a serem administrados por uma seguradora especializada, na qualidade de líder;

Considerando, adicionalmente, que para atender tal exigência, foi criada a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., ou simplesmente Seguradora Líder-DPVAT, através da Portaria nº 2.797/07, publicada em 07 de dezembro de 2007;

Diante disso, torna-se necessária a contratação de seguro obrigatório DPVAT para os veículos da frota deste Legislativo, referente ao exercício de 2020.

~~GUILHERME TAFAN~~

~~Presidente~~
Visto do Presidente

~~Assinatura do Requisitante~~